



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 446/2022

De: 01 de Setembro de 2.022.

“Concede Férias ao servidor Sergio Rezer e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2022, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Sergio Rezer**, matrícula nº 799, nomeado no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2.022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal